



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2019

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2019, de autoria do Edil Rafael Domingos Militão, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "FERNANDA GOMES PEIXE".

A Secretaria Jurídica exarou seu parecer no sentido de que o Projeto de Decreto Legislativo encontra guarida no art. 87 e 94 do RIC, bem como na Resolução 241 de 26 de Outubro de 1995, não havendo, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Procedendo a análise da propositura, constatamos que estão presentes todos os aspectos legais que autorizam a concessão do título de Cidadão Sorocabano, razão pela qual esta Comissão não se opõe a sua tramitação e aprovação que dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (11 votos). **Ressaltamos apenas que em razão do retorno da Vereadora Cíntia de Almeida, o presente projeto deverá ser encampado por ela para votação em plenário.** É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 2 de maio de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR


ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador Membro